

De 3 de janeiro de 2012 até à data — Assessora da Direção da DRAP-Norte

Analizou e procedeu à emissão de pareceres sobre os projetos de regulamentação e das fichas das medidas sobre PDR 2014-2020, em colaboração.

Organizou os custos de instalação de culturas permanentes da Região Norte, em colaboração.

Participou no levantamento dos problemas e necessidades dos setores no âmbito da cooperação para a inovação por Grupos Operacionais.

De 1 de novembro de 2011 até 3 janeiro de 2012 — Técnica superior da Divisão de Planeamento Estratégico da DRAP-Norte

Analizou candidaturas ao Programas Operacionais de Organizações de Produtores de Frutas e Legumes — Elaboração de relatórios de análise, preparação de processo de Audiência Prévia, Realização de controlos *in loco* e respetivos relatórios

Organização do Seminário sobre produtos de qualidade de origem animal na Região Norte

De 7 de janeiro de 2008 até 30 de novembro de 2009 — Gestora Adjunta da Autoridade de Gestão do PRODER

Colaborou na formulação de cerca de 45 Regulamentos Específicos das Ações e Medidas do PRODER.

Foi responsável pela operacionalização dos Subprogramas 1, 3, 4 e uma medida do Subprograma 2 do que resultou na abertura dos apoios previstos em 27 Ações e Medidas do PRODER.

Neste âmbito coordenou as equipas do Secretariado Técnico, afetas às diferentes ações, na preparação da informação a disponibilizar no *site* institucional, na conceção dos formulários, modelos de análise e normas processuais, na informação aos promotores e na formação dos analistas das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), organismos a quem está atribuída a análise dos pedidos de apoio. Coordenou ainda a articulação entre a área operacional do Secretariado Técnico e as equipas de desenvolvimento do Sistema de Informação.

No âmbito da articulação com os Fundos Estruturais e tendo em vista a definição de fronteiras entre os diferentes fundos, coordenou a preparação do protocolo de articulação, entre o FEDER (QREN — Agenda da Competitividade) e o FEADER (PRODER e com o FSE nomeadamente com o POPH).

De março de 2006 até janeiro de 2008 — Assessora da Direção do GPPAA/GPP

Apoiou os trabalhos do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva no que respeita à aplicação dos fundos do QCA III e assegurou em particular a representação do GPP no Grupo Técnico de Acompanhamento do PEDIZA.

Colaborou na definição da estratégia nacional para o Regadio, outras infraestruturas e estruturação fundiária e coordenou o Grupo de reflexão criado para este âmbito, em colaboração criado para a preparação do Plano Estratégico Nacional e do Programa de Desenvolvimento Rural.

No âmbito da preparação do Plano Estratégico Nacional preparou os textos a incluir no PEN sobre o regadio, outras infraestruturas e estruturação fundiária, e recurso água.

No âmbito da preparação do Programa de Desenvolvimento Rural organizou e coordenou os quadros indicadores de diagnóstico, a identificação dos pontos fortes e fracos, das necessidades e do potencial de desenvolvimento rural, relativos aos vários domínios.

Estruturou e coordenou o Anexo Alqueva do PDR, documento que permitiu justificar perante a Comissão Europeia o investimento a apoiar através do FEADER.

No âmbito da operacionalização do Programa de Desenvolvimento Rural, preparou os documentos enquadramentos das Estratégias Regionais e dos Planos Estratégicos de Fileira

De junho de 2003 até fevereiro de 2006 — Coordenadora do Grupo de Projeto Alqueva Agrícola (GPAa), grupo ministerial que teve por missão, assegurar a elaboração de um Plano de Intervenção para a Zona de Alqueva, com os objetivos, as medidas, as ações, os montantes, o enquadramento financeiro e o faseamento temporal, necessários à rentabilização das infraestruturas de regadio do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

De 2000 até julho de 2006 — Chefe de Projeto do Perímetro de Emparcelamento Rural da Freguesia da Luz

Coordenou a conceção, o planeamento e a execução do projeto integrado para a freguesia da Luz que implicou a definição de um plano de uso do solo, a reorganização predial, a construção de uma nova rede viária (24 km) e de drenagem (3,4 km), a reconversão dos sistemas de agricultura tradicionais (pecuária extensiva e olival de sequeiro) e a introdução de culturas de maior rendimento (vinha e olival regado a par de outras culturas anuais de regadio o que conduziu à elaboração de projetos de instalação da vinha (cerca de 80 ha) e de olival (cerca de 300 ha).

Entre 1988 e 1999 — Chefe de Divisão de Estruturação Fundiária da ex-DGHEA.

Entre 1992 e 1995 — Presidente da Unidade de Gestão do POERCAA, Programa Operacional de Emparcelamento e Cessação da Atividade Agrícola.

Entre 1997 e 1999 — Membro da Unidade de Gestão da Medida 1 do PAMAF.

3 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

207630098

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 2990/2014

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., aberto por Aviso n.º 6107/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Maria dos Anjos Dias Marques	14,23
2.º	Célia Cristina Gonçalves Duarte Alves	12,85

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, em 23 de janeiro de 2014, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.ivv.min-agricultura.pt>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Frederico Sousa Cid de Sousa Falcão*.

207631361

Aviso n.º 2991/2014

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., aberto por Aviso n.º 6109/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio.

Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Ana Paula Gonçalves Jesus Loureiro Esquito	13,94
2.º	Paula Alexandra dos Santos Maria	13,88
3.º	Ana Maria Antunes Fornelos	13,81
4.º	Sandra Elisabeth Vasconcelos da Silveira Collinson Pestana	12,92
5.º	Vera Susana Couñago Clemente	11,29

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, 23 de janeiro de 2014, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.ivv.min-agricultura.pt>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da